



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GIOVANA DIOGENES MARTINS DE LIMA, referente à Locação de um imóvel, localizado à Rua Valderes Gurgel, 1037, para servir de instalação da sede da equipe do samu do Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Saúde..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 11 de Janeiro de 2017

SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde